



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO ELEITORAL

## **EXTRATO DO EDITAL N° 025/2016-UEPA**

### **CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO, VICE-DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE CURSO – CCBS/UEPA**

*A Presidente da Comissão Eleitoral (CE), Professora Fabíola Raquel Tenório Oliveira, torna pública, para conhecimento dos Servidores Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará (UEPA), a presente convocação de eleições, a se realizarem em conformidade com as disposições contidas no Regimento Eleitoral aprovado na 1ª. reunião extraordinária do Conselho de Centro – CONCEN/CCBS/UEPA, ocorrida no dia 15 de março de 2016 bem como no Regimento Geral da Universidade.*

*Serão realizadas no dia 27 de abril de 2016 (quarta-feira), eleições para o preenchimento dos cargos no CCBS/UEPA, de:*

- I - Direção e Vice-direção;*
- II - Coordenação do curso de Enfermagem;*
- III-Coordenação do curso de Medicina;*
- IV- Coordenação do curso de Educação Física;*
- V- Coordenação do curso de Fisioterapia;*
- VI- Coordenação do curso de Terapia Ocupacional;*
- VII - Coordenação do curso de Biomedicina.*

*O edital, na íntegra, esta disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).*

*Belém, 18 de março de 2016.*

**FABÍOLA RAQUEL TENÓRIO DE OLIVEIRA**  
*Presidente da Comissão Eleitoral*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO ELEITORAL

## **EDITAL N° 025/2016-UEPA**

### **CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO, VICE-DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE CURSO – CCBS/UEPA**

*A Presidente da Comissão Eleitoral (CE), Professora Fabiola Raquel Tenório Oliveira, torna pública, para conhecimento dos Servidores Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará (UEPA), a presente convocação de eleições, a se realizarem em conformidade com as disposições contidas no Regimento Eleitoral aprovado na 1ª. reunião extraordinária do Conselho de Centro – CONCEN/CCBS/UEPA, ocorrida no dia 15 de março de 2016 bem como no Regimento Geral da Universidade, como se segue.*

*Art. 1º - Serão realizadas no dia 27 de abril de 2016 (quarta-feira), eleições para o preenchimento dos cargos no CCBS/UEPA, de:*

- I - Direção e Vice-direção;*
- II - Coordenação do curso de Enfermagem;*
- III-Coordenação do curso de Medicina;*
- IV- Coordenação do curso de Educação Física;*
- V- Coordenação do curso de Fisioterapia;*
- VI- Coordenação do curso de Terapia Ocupacional;*
- VII - Coordenação do curso de Biomedicina.*

*Art. 2º. - São elegíveis aos cargos de Diretor, Vice-diretor e Coordenador de Curso do CCBS, segundo artigos 31 e 33 do Regimento Geral da UEPA: Integrantes, efetivos da carreira docente da UEPA com um mínimo de cinco anos de exercício da função docente, sendo eleitos para mandato de quatro anos os cargos de Diretor e Vice-diretor e dois anos para o cargo de Coordenador de Curso, sendo permitida uma recondução para os cargos referendados.*

*§ 1º - Os candidatos ao cargo de Diretor e Vice-diretor de Centro deverão estar exercendo suas atividades docentes no CCBS/UEPA;*

*§ 2º - Os candidatos ao cargo de Coordenador de Curso deverão estar lotados e ministrando disciplina no curso de graduação ao qual anseia se candidatar.*

*§ 3º - Em caso de não haver inscrição de candidato que preencha o requisito de tempo de docência, caberá ao CONCEN autorizar a inscrição de candidatos que apresentem tempo inferior, na forma do §2º do art. 33, do Regimento Geral da UEPA.*

*§ 4º – Os candidatos aos cargos dos quais trata o Artigo 1º deste edital, só poderão concorrer ao cargo, através de uma única **inscrição**.*

*§ 5º – Aos candidatos que ocupam funções comissionadas, recomenda-se o afastamento das respectivas funções, **pautado nos princípios éticos e políticos**, a partir da homologação da inscrição pela CE, até a homologação dos resultados pelo CONCEN/CCBS.*

§ 6º – Os candidatos aos cargos de Direção, Vice-Direção de Centro e de Coordenações dos Cursos, no ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da ficha funcional atualizada (até 30 dias);
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida fornecida pela CE;
- c) Declaração de aceite dos candidatos;
- d) Declaração do candidato de aceite das normas contidas no Regimento Eleitoral, aprovado pelo CONCEN.
- e) Declaração de lotação emitida pela Chefias de Departamentos com especificações das disciplinas ministradas;

§ 7º – Os candidatos aos cargos de Direção e Vice-Direção comporão uma chapa para efeito de inscrição, e para Coordenação de Curso inscrever-se-ão como candidatos.

§ 8º - O impedimento de um ou mais candidatos, no momento da homologação implica na impugnação da inscrição da chapa ou candidato.

§ 9º - Os candidatos apresentarão seus planos de trabalho por ocasião dos debates. No caso de candidato único, o mesmo deverá apresentá-lo em assembleia geral do centro ou assembleia do curso.

Art. 3º - As eleições serão coordenadas pela CE, instituída pela Portaria nº 017/16, de 08 de março de 2016, publicada no site da UEPa.

Art. 4º - Serão considerados eleitores para as eleições de que trata este edital aqueles que atenderem os critérios estabelecidos no capítulo IV do Regimento Eleitoral.

Art. 5º - As eleições para Direção, Vice-Direção do CCBS e para coordenação de cursos, serão realizadas através de votação universal, uni nominal de conformidade com o que estabelece os artigos 31 e 33 do Regimento Geral da UEPa.

§ 1º – A eleição obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) Período de Inscrição: 21/03 a 29/03/2016 – para a CE, via protocolo do CCBS/ Campus II, obedecendo ao horário de atendimento ao público do protocolo;
- b) Publicação da homologação: 01/04/2016 às 12:00h;
- c) Prazo para contestação da homologação: 04/04/2016 - para a CE, via protocolo do CCBS/ Campus II, obedecendo ao horário de atendimento ao público do protocolo;
- d) Divulgação dos resultados dos recursos: 07/04/2016 às 18:00h pela CE;
- e) Sorteio da ordem das chapas/candidatos: 08/04/2016 – 12:00h na sala de reunião dos departamentos do CCBS;
- f) Período de campanha eleitoral: 11/04 a 20/04/2016;
- g) Debate dos candidatos a Coordenação de curso – 14/04/2016 ou de acordo com a disponibilidade de local, a ser definido entre os candidatos e a CE;
- h) Debate para Direção do Centro: 18/04/2016 ou de acordo com a disponibilidade de local, a ser definido entre os candidatos e a CE;
- i) Data da Eleição: 27/04/2016 – das 08:00h às 20:00h;
- j) Divulgação do resultado final: 28/04/2016.

§ 2º - Nos Campi, a realização do pleito ocorrerá no mesmo dia e horário da capital sob responsabilidade da subcomissão designada para esse fim;

§ 3º - As seções eleitorais serão designadas pela CE e funcionarão nos campi

*II, III e IV / CCBS/UEPA, nos prédios de cada curso, bem como nos Campi do interior que abriguem cursos de graduação e pós-graduação do CCBS.*

*Art. 6º – O processo eleitoral será conduzido de acordo com o disposto no Regimento Eleitoral aprovado pelo CONCEN em reunião extraordinária no dia 15 de março de 2016.*

*Belém, 18 de março de 2016.*

***FABÍOLA RAQUEL TENÓRIO DE OLIVEIRA***  
*Presidente da Comissão Eleitoral*